

## Visto de Residência - Procura de Trabalho – Até 120 Dias

<b>Nome e Apelido do requerente:</b>		
<b>Endereço de correio eletrónico (Email):</b>		
<b>Contacto telefónico direto:</b>		
<b>Motivo da deslocação a Portugal:</b>		
<b>REQUISITOS GERAIS PARA TODOS OS REQUERENTES</b>		
	<b>SIM</b>	<b>EM FALTA</b>
<b>Formulário de pedido de visto nacional</b> (preenchido na íntegra e assinado pelo requerente incluindo campo 37);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>2 Fotografias</b> iguais, tamanho 3X4, atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (1 colada no formulário)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Passaporte</b> ou outro documento de viagem, válido por mais de três meses após a data prevista para o regresso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Comprovativo da situação regular</b> caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto (Registro nacional de Estrangeiros – RNE) com validade de 3 meses após data prevista de regresso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Seguro de viagem válido</b> , que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento ou PB4 (emitido pelo Ministério da Saúde do Brasil).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Certificado de registo criminal</b> emitido pela Polícia Federal do país de nacionalidade do requerente ou do país em que reside há mais de um ano (não aplicável a menores de 16 anos), com <b>Apostila de Haia</b> , emitido nos últimos 30 dias	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Requerimento para consulta do registo criminal</b> português pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras ( <i>não aplicável a menores de 16 anos</i> )	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Carta de Intenção</b> justificando os motivos de viagem para Portugal;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cópia de <b>título de transporte</b> de regresso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Comprovativo da disponibilidade de recursos financeiros</b> no montante de pelo menos três vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida.		
<b>OU, EM ALTERNATIVA:</b>		
a) Termo de responsabilidade com assinatura reconhecida em notário em Portugal, subscrito por cidadão português ou cidadão estrangeiro habilitado, com documento de residência em Portugal, que garanta a alimentação e alojamento ao requerente do visto, bem como a reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

O cidadão que subscreva o Termo de Responsabilidade deve dispor de recursos financeiros no montante de pelo menos três vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida.		
<b>DOCUMENTOS ESPECÍFICOS</b>		
Comprovativo de apresentação de declaração de manifestação de interesse para inscrição no IIEFP apresentada online.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>VISTO DE RESIDÊNCIA - PROCURA DE TRABALHO – ACORDO DE MOBILIDADE DA CPLP</b>		
<p><b>Os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Meios de subsistência; e,</li> <li>• Título de transporte de regresso.</li> </ul> <p><b>mediante a apresentação de responsabilidade nos seguintes termos:</b></p> <p>a) Termo de responsabilidade com assinatura reconhecida em Portugal, subscrito por cidadão português ou cidadão estrangeiro habilitado, com documento de residência em Portugal, que garanta a alimentação e alojamento ao requerente do visto, bem como a reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular.</p> <p>O cidadão que subscreva o Termo de Responsabilidade deve dispor de recursos financeiros no montante de pelo menos três vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p><b>Nota:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.</li> <li>- O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.</li> <li>- O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.</li> </ul>		